

Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

985155.352022 .14359 .4841 .18732



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00035/2022 (SRP)

Às 15:00 horas do dia 10 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 22472 de 31/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 4225/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00035/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição eventual e futura de dietas industrializadas, tendo em vista Em atendimento ao recurso administrativo interposto pela empresa EV Comércio de Produtos Alimentícios Eireli.

Item: 7

Descrição: Dieta Enteral

Descrição Complementar: Dieta Enteral Indicação: Espessante , Aspecto Físico: Pó , Uso: Oral , Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina , Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose E/Ou Sacarose , Sabor: C/ Ou S/ Sabor , Apresentação: Em Sachê

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 8.640

Unidade de fornecimento: Grama

Valor Estimado: R\$ 1,5200

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,3900 e a quantidade de 8.640 Grama .

Histórico

Item: 7 - Dieta Enteral

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	09/06/2022 15:00:33	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	10/06/2022 15:02:27	Recusa da proposta. Fornecedor: MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA, CNPJ/CPF: 28.997.561/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 1,3700. Motivo: PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME LAUDO. O PRODUTO APRESENTADO É EM LATA E NO EDITAL PEDE-SE SACHÊ.
Aceite de proposta	10/06/2022 15:02:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.851.214/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 1,3900.
Habilitação de fornecedor	10/06/2022 15:03:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 11.851.214/0001-98
Registro de intenção de recurso	10/06/2022 15:56:00	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI CNPJ/CPF: 32085624000145. Motivo: Venho através dessa manifesta no intenção de recurso com base no EDITAL do item 10.1.1. Reafirmamos que de direito no licitante recorrer contra a proferida pelo pregoeiro
Recusa de intenção de recurso	10/06/2022 16:19:05	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI, CNPJ/CPF: 32085624000145. Motivo: NEGO A INTENÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A MOTIVAÇÃO CARECEU DE MÍNIMA ARGUMENTAÇÃO. "CABE AO INTERESSADO NÃO ESGOTAR OS SEUS FUNDAMENTOS, MESMO PORQUE OS PRAZOS CONCEDIDOS NÃO PODEM SER EXCESSIVAMENTE DILATADOS PARA ESSE FIM, MAS DEVE, DENTRO DO POSSÍVEL APRESENTAR MOTIVAÇÃO QUE DEMONSTRE O MÍNIMO DA PLAUSIBILIDADE DE SEUS ARGUMENTOS QUE JUSTIFIQUE O SEGUIMENTO DO RECURSO". (ACÓRDÃO Nº 3.258/2007-TCU-1ª CÂMARA).

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
----------	----------------------	---------------------------	----------

32.085.624/0001-45

10/06/2022 15:56

10/06/2022 16:19

Recusado

Motivo Intenção: Venho através dessa manifesta no intenção de recurso com base no EDITAL do item 10.1.1. Reafirmamos que de direito do licitante recorrer contra a proferida pelo pregoeiro com forme AFIRMA o DECRETO 10024/2014: Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. Aguardamos para apresentar nossa tempestiva.

Motivo Aceite ou Recusa: NEGÓCIO A INTENÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A MOTIVAÇÃO CARECEU DE MÍNIMA ARGUMENTAÇÃO. "CABE AO INTERESSADO NÃO ESGOTAR OS SEUS FUNDAMENTOS, MESMO PORQUE OS PRAZOS CONCEDIDOS NÃO PODEM SER EXCESSIVAMENTE DILATADOS PARA ESSE FIM, MAS DEVE, DENTRO DO POSSÍVEL APRESENTAR MOTIVAÇÃO QUE DEMONSTRE O MÍNIMO DA PLAUSIBILIDADE DE SEUS ARGUMENTOS QUE JUSTIFIQUE O SEGUIMENTO DO RECURSO". (ACÓRDÃO Nº 3.258/2007-TCU-1ª CÂMARA).

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	09/06/2022 15:00:33	Este pregão foi reagendado para 10/06/2022 15:00.
Sistema	09/06/2022 15:00:33	Sr(s) fornecedor(es), o item 7 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	09/06/2022 15:03:06	LINK PARA ACESSO AO RECURSO E DECISÃO: https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/81983/
Sistema	10/06/2022 15:03:22	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	10/06/2022 15:03:43	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/06/2022 às 16:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	09/06/2022 15:00:33	Em atendimento ao recurso administrativo interposto pela empresa EV Comércio de Produtos Alimentícios Eireli. Reagendado para: 10/06/2022 15:00
Abertura do prazo	10/06/2022 15:03:22	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	10/06/2022 15:03:43	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/06/2022 às 16:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:19 horas do dia 10 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SORAIA BARBOSA SOARES
Pregoeiro Oficial

FERNANDA CAMBRAIA CARDOSO
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



[Voltar](#)

